

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE **TREMEMBÉ**

Terça-feira, 01 de outubro de 2024 | Ano IX | Edição nº 1982A



NO VO CICLOTURISMO
TREMEMPÉ

**AVENTURA E CULTURA
EM UM SÓ PEDAL.**

**CIRCUITO TRAPISTA: 27.9KM
SIGA AS PLACAS E DESCUBRA
NOSSAS BELEZAS.**



Aponte sua câmera
e acesse o circuito
completo

PREFEITURADETREMEMPÉ

TREMEMPÉ.SP.GOV.BR





PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO. CONCORRÊNCIA Nº 03/2024 - PROCESSO Nº: 2104/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PISTA DE CAMINHADA NO ENTORNO DO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO RETIRO FELIZ, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS. O Prefeito ratifica e autoriza a prorrogação do contrato nº 30/2024 pela prorrogação da vigência do contrato pelo prazo de 30 (trinta) dias correspondente ao período de 16/09/2024 a 15/10/2024 através da formalização do Primeiro Termo de Aditamento. Contratada: RM & MOLLON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 15.236.668/0001-00.

.....
EXTRATO DE TERCEIRO ADITAMENTO. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2023. PROCESSO INTERNO Nº 2.624/2023. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2023. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO PARA O ATENDIMENTO, EM PERÍODO INTEGRAL, DE ALUNOS DE 04 (QUATRO) MESES À 06 (SEIS) ANOS E OITO MESES, EM UNIDADES ESCOLARES INSTALADAS EM IMÓVEIS PÚBLICOS: CRECHE MUNICIPAL ELIZA ROSSI LIMA E O CENTRO EDUCACIONAL ANTONIO DE MATTOS BARROS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. O Prefeito ratifica e autoriza a repactuação do plano de trabalho consistente na inclusão de 01 Auxiliar de Desenvolvimento Infantil. Valor do Aditivo: R\$ 25.509,10. Organização da Sociedade Civil Parceira: Veritas Entidade de Pesquisa e Educação Ressureição - Vesper, CNPJ sob nº 01.005.647/0010-60.

.....



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Trigésimo Edital de Convocação para atribuição aos aprovados na lista de classificação de Ampla Concorrência do Processo Seletivo Nº 001/2023 para Merendeiro, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Inspetor de Alunos e Professor de Educação Básica II (substituição, temporário e excepcional).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1. – A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, por meio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa e item 12. DA CONVOCAÇÃO, NOMEAÇÃO E CONTRATAÇÃO NA FUNÇÃO do Edital do Processo Seletivo nº 001/2023, **CONVOCA os aprovados para Merendeiro, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Inspetor de Alunos e Professor de Educação Básica II, das vagas e das aulas/salas remanescentes, PARA COMPARECEREM NOS DIAS, HORÁRIOS E LOCAL ABAIXO DESCRIMINADOS**, munidos de Documento de Identificação com foto, Diploma (Comprovante de Escolaridade Mínima exigida pelo cargo) e Declaração de Acúmulo de Cargo, se tiver trabalhando em outro órgão público (para os candidatos aos cargos de Professor), para manifestar seu interesse em ser contratado(a), nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, nos termos da Lei Municipal nº 210, de 13 de agosto de 2010, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação, em caráter de Substituição, Temporário e Excepcional. Em função das necessidades da Secretaria de Educação, as vagas ou aulas/salas serão distribuídas entre os aprovados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A Secretaria de Educação esclarece que, de acordo com os itens 12.3.2. e 12.3.2.1 do Edital do Processo Seletivo nº 001/2023:

12.3.2. Encerrado o preenchimento das vagas disponíveis, os candidatos convocados restantes serão dispensados.
12.3.2.1. Em uma eventual nova convocação, essa convocação dar-se-á a partir do candidato com classificação imediatamente subsequente à classificação do candidato nomeado para a última vaga disponível da convocação anterior.

DATAS, HORÁRIOS E LOCAL DA ATRIBUIÇÃO**LOCAL DA ATRIBUIÇÃO**

**Praça Jorge Tibiriçá, 93 - Centro, Tremembé/SP
(Secretaria de Educação)**

DATA	HORÁRIO	CARGO	CONVOCADOS
08/10/2024	09:00	Merendeiro	Todos os Classificados
08/10/2024	09:00	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Todos os Classificados
08/10/2024	09:00	Inspetor de Alunos	Classificados do nº 211 ao nº 268
08/10/2024	09:00	Prof. Educ. Básica II – L. Portuguesa	Todos os Classificados
08/10/2024	09:00	Prof. Educ. Básica II – Matemática	Classificados do nº 073 ao nº 078

Outrossim, informamos que **os portões serão fechados impreterivelmente no horário agendado para cada atribuição**, e, assim sendo, **não serão admitidos no local os candidatos que apresentarem-se após o fechamento dos portões.**

Prefeitura de
TREMEMBÉ

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Os classificados convocados deverão trazer os seguintes documentos no ato da atribuição para contratação imediata:

DOCUMENTAÇÃO ADMISSÃOAL (Cópias simples com apresentação do original)

- Cédula de Identidade (RG) dentro da validade.
- Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Nº do PIS / PASEP / NIT / NIS (cópia do cartão cidadão **OU** cópia da anotação na CTPS **OU** cópia de documento com o número).
- Comprovante de Escolaridade Mínima exigida pelo cargo, sendo:
 - para os cargos de **Ensino Superior**: Diploma **OU** Declaração de Conclusão de curso com Histórico Escolar (constando a data da colação de grau);
 - para os cargos de **Ensino Médio** ou de **Ensino Fundamental**: Histórico Escolar.
- Título de Eleitor com comprovante votação da última eleição **OU** Certidão de Quitação Eleitoral (disponível em www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral).
- Certidão de Nascimento **OU** de Casamento.
- Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 18 anos.
- Certificado de Reservista (para homens).
- Registro CREFI (para os candidatos ao cargo de Professor de Educação Básica II - Ed. Física).
- Declaração de Acúmulo de Cargo (se tiver cargo em outro órgão público).
- Comprovante de Endereço atual.
- 01 fotografia 3X4 recente.
- Atestado de Antecedentes Criminais (disponível em www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado-de-antecedentes-criminais) **OU** emitido por uma agência do Poupatempo).

Obs.: De acordo com a Lei Complementar nº 338 de 13/02/2019, que dá nova redação ao artigo 6º da Lei Complementar nº 210, de 13/08/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 264, de 29/08/2013, passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 6º - É vedada, sob pena de nulidade, a nova contratação da mesma pessoa para exercício da mesma função, com base no mesmo processo seletivo, antes de decorridos 180 (cento e oitenta) dias do término do contrato anterior, ressalvados os casos excepcionais".

Tremembé, 01 de outubro de 2024.

Hugo Luiz Fernandes
Secretário de Educação

Prefeitura de
TREMEMPÉ



Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Pauta:	<ul style="list-style-type: none">Reunião da Comissão de Qualificação de O.S. para credenciamento de empresas.
Data:	<ul style="list-style-type: none">30 de setembro de 2024.
Presentes:	<ul style="list-style-type: none">Silvana Iori, André Guedes de Moraes, Cyntia Helena Pinto Galvão, Rosana Rocha Santos

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões na parte interna do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Praça da República, 361, centro, nesta cidade de Tremembé/SP, às onze horas, deu-se início a reunião da Comissão de Qualificação de Organização Social, nomeada pela portaria nº 8.007/2022. Recebemos a documentação da seguinte Entidade: **INSTITUTO RAFAEL ARCANJO**, inscrita no CNPJ sob nº 30.994.499/0001-60, com documentos acostados no Processo Balc. Sob nº 5317/2024. Isto posto, passou-se a análise dos documentos apresentados, ocasião em que verificou-se que a documentação do INSTITUTO RAFAEL ARCANJO, apresenta objetivos em **ACORDO** com o Decreto Municipal nº 6.532/2022 de 04 de julho de 2022 e pela Lei nº 3.914, de 08 de Agosto de 2013 e suas alterações. Desta forma, encontra-se apta a receber o título de qualificação como Organização Social de Saúde – OSS, após aprovação do Secretário de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde para posterior emissão de Decreto do Chefe do Executivo. Nada mais havendo a tratar, às onze horas e quarenta e cinco minutos, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme foi por todos os presentes assinada.

Fls. 01



Silvana Iori
Secretária de Saúde



André Guedes de Moraes
Representante do Conselho Municipal de Saúde



Cyntia Helena Pinto Galvão
Procuradora Chefe



Rosana Rocha Santos
Suplente da Secretaria de Finanças

EXPEDIENTE

SECRETARIA DA CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

Telefone: (12) 3607.1050
E-mail: gabinete@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (12) 3674.3660
E-mail: acaosocial@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS

Telefone: PABX ramal 1005
E-mail: tesouraria@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

Telefone: (12) 3674.2112
E-mail: obras@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

Telefone: (12) 3674.1048
E-mail: csa@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Telefone: (12) 3672.2537 – 3674.2145
E-mail: educacao@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: PABX ramal 1009
E-mail: administracao@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TELEFONE: (12) 3674.4416
E-mail: desenvolvimentoeconomico@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Telefone: (12) 3674.4391
E-mail: cultura@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Telefone: (12) 3672-2846
E-mail: esporte@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Telefone: (12) 3607.1014
E-mail: planejamento.urbano@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO DE SEGURANÇA

Telefone: (12) 3672-5481
E-mail: marcus.querido@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Telefone: (12) 3674.4416
E-mail: meioambiente@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA

Telefone: (12) 3607-1011
E-mail: meire.saj@tremembe.sp.gov.br

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA

Telefone: (12) 3607-1025
E-mail: comunicacao@tremembe.sp.gov.br

DEFESA CIVIL

Telefone: (12) 3674-4416
E-mail: defesacivil@tremembe.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Tremembé

CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua Sete de Setembro, 701 - Centro
Telefone: (12) 3607-1000
Site: www.tremembe.sp.gov.br

Câmara Municipal de Tremembé

CNPJ 51.639.391/0001-20
Rua Senhor Bom Jesus, 145 - Centro
Telefone: (12) 3672-3156
Site: www.tremembe.sp.leg.br



Diário Oficial Eletrônico

TREMEMBÉ